

As razões da injustiça tributária no Brasil

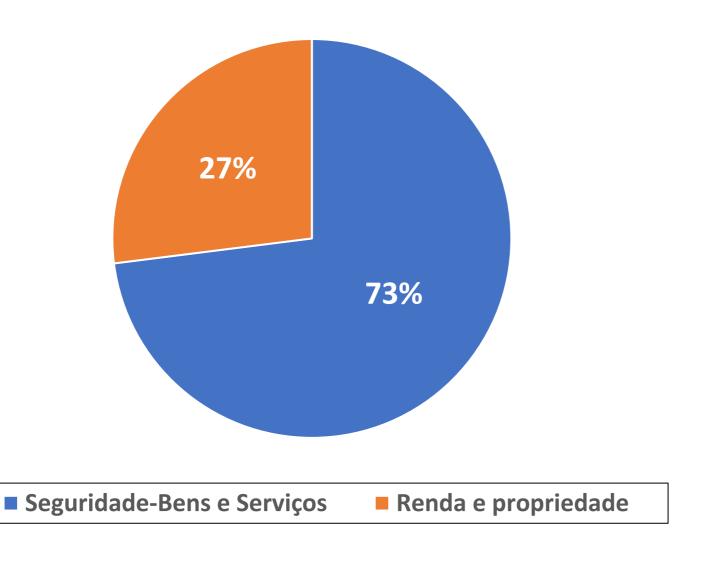
- PATRIMONIALISMO
- DESIGUALDADE DE OPORTUNIDADE
- ECONOMIA SUBTERRÂNEA
- FALHAS SISTÊMICAS DO ESTADO



Patrimonialismo

No Brasil, a tributação incide preponderantemente sobre o consumo, o que afeta os mais pobres, e **preserva a renda** e o **patrimônio**, o que exclui de taxação os mais ricos.

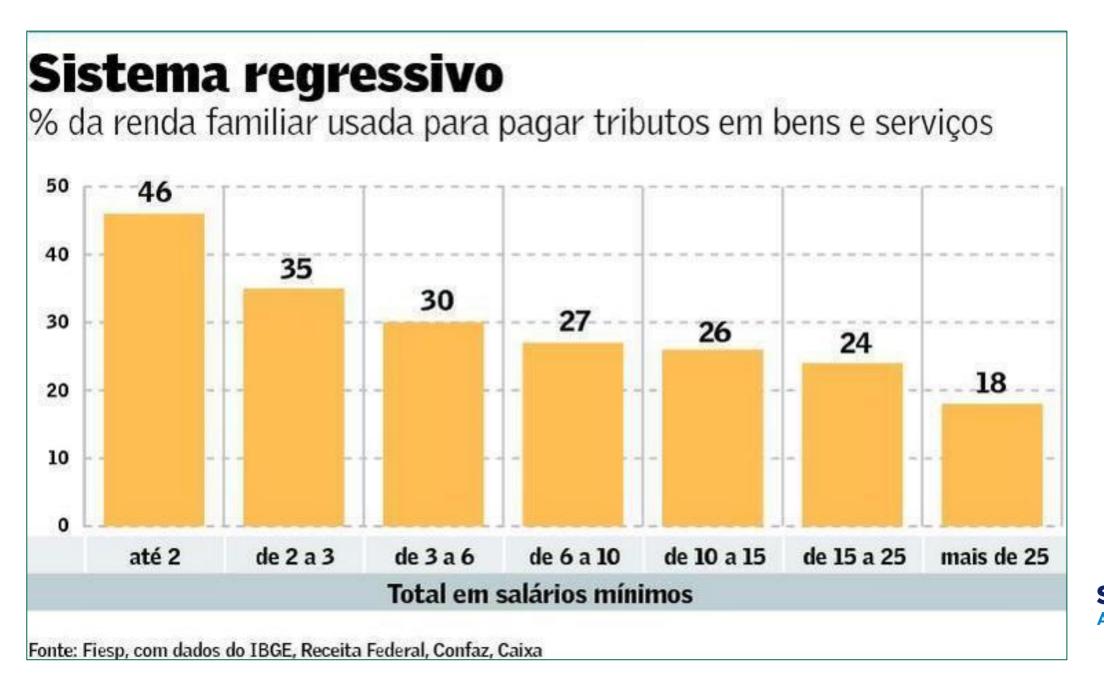
Estrutura da Tributação no Brasil (2016-2017)





Desigualdade de Oportunidade

A carga tributária **é regressiva**: proporcionalmente, **afeta** muito **mais** as **camadas mais pobres** da população





Capacidade Contributiva do Trabalhador Brasileiro

CS - Dedutível

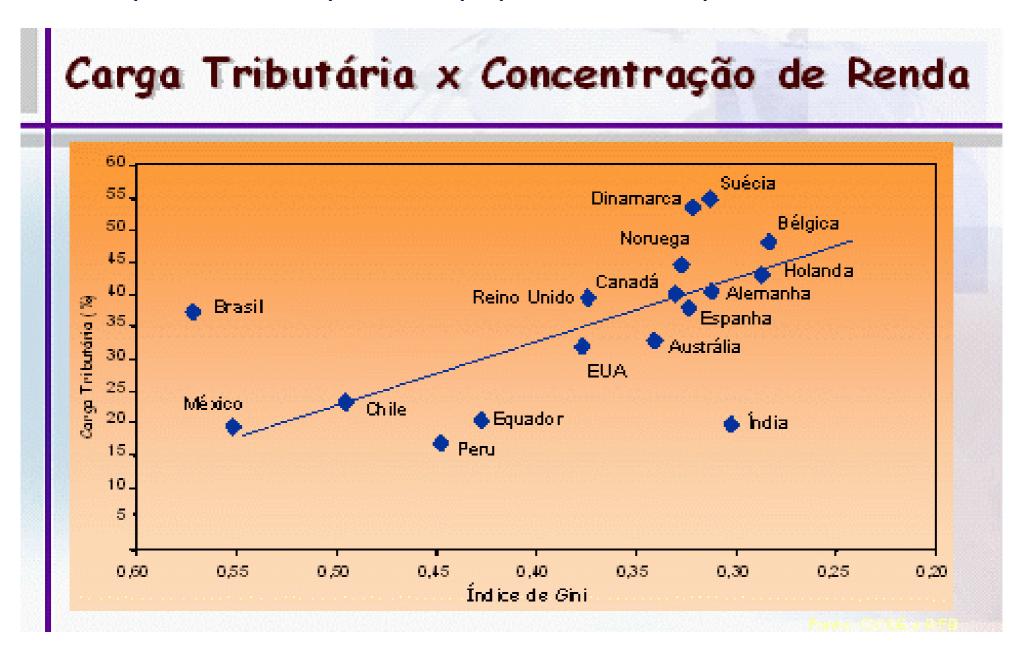
PERFIL DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS (BEPS JAN/2019)

beneficiário	idade	invalidez	tempo contribuição	totais
homem (urbano)	9536	11647	13374	34557
mulher (urbano)	16090	7749	7841	31680
homem (rural)	6365	1622	69	8056
mulher (rural)	8795	1026	3	9824
totais	40786	22044	21287	84117
percentuais	48%	26%	26%	100%
	7.40/			

SINDIRECEITA

Estrutura injusta da tributação no Brasil

O Brasil é país que apresenta a pior correlação entre desigualdade de renda (índice de Gini) e carga tributária. Isso significa que o esforço tributário para a maior parte da população é insuportável





Fonte: Pereira dos Santos, Dão Real, em "A regressividade como causa do aumento da carga tributária", 2011, justicafiscal.worldpress.com

CARGA TRIBUTÁRIA E DESIGUALDADE Economia Subterrânea





Sonegar impostos







Fonte: FVG/ETCO

Corrupção
Ineficiência
Concorrência desleal
Sonegação Fiscal
Driblar leis e regras trabalhistas
Sonegação Previdenciária
Injustiça tributária
Falta de recursos para financiar serviços públicos

=

Economia Subterrânea (17,3% do PIB)=> R\$ 1,25 Trilhões de reais

X

Carga Tributária (33,17%)

=

R\$ 416,43 bilhões a menos em arrecadação



Fonte: TESOURO NACIONAL, 2020

Projeção de Arrecadação CS – Dedutível – 0,5%

CS - Dedutível

Projeção de Arrecadação Efetiva com a CS-Dedutível (Metodologia GET/SINDIRECEITA)

Ano	PIB (R\$ bilhões)	Aliquota Nominal	Arrec.bruta (R\$ bilhões)	Compensações (R\$ bilhões)	Arrec.Líquida (R\$ bilhões)
2019	6.748,18	0,5%	121, 4 6	2,96	118,50

Projeção de Arrecadação Efetiva com a CS-Dedutível (Metodologia CNS/FGV)

Ano	PIB	Aliquota	Arrec.bruta	Compensações	Arrec.Líquida
	(R\$ bilhões)	Nominal	(R\$ bilhões)	(R\$ bilhões)	(R\$ bilhões)
2019	6.748,18	0,5%	131,59	1,60	129,99





TRIBUTAÇÃO DA ECONOMIA SUBTERRÂNEA — Proposição em estudo

Fonte para o custeio da renda mínima;

• Permitir a compensação da contribuição para a seguridade dos trabalhadores e empregadores para não aumentar a carga tributária desse universo de contribuintes e diminuir a resistência política.

 Estabelecer como teto a alíquota de 0,5% (percentual que não provoca distorções alocativas significativas.

Analistas-Tributários

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

Falhas Sistêmicas do Estado

As falhas sistêmicas do Estado e a concessão de benefícios recorrentes ao inadimplente contumaz incentiva a inadimplência fiscal

Situação do débito	Valores em bilhões
Devedor	136,44
Processo administrativo	1.132,58
Parcelamentos	224,47
Processo Judicial	373,99
Total	1.867,48

Fonte: Página da RFB dados abertos – créditos ativos junho 2020



CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO – Proposição em estudo

- Alteração legislativa ordinária (não é necessário mudança constitucional);
- •Redução do número de instâncias (reestruturação administrativa dos órgãos julgadores);
- •Renúncia, respeitando à exceção Constitucional, por parte do contribuinte, ao contencioso judicial para optar pelo pelo processo administrativo, (temos isso no Juízo arbitral)



Tributação de Lucros excedentes

- Desculpa utilizada: não tributar lucros e dividendos pois já há tributação na pessoa jurídica;
- A priori, tal fundamento se mostra equivocado PJ repassa seus custos para os produtos e os recupera do consumidor;
- Poderia haver modulação na tributação nas PJs aproximando dos padrões internacionais de tributação do lucro;
- Lucros excedentes não tem tributação alguma!



Tributação de Lucros excedentes — O que é?

Lucro apurado pela contabilidade maior que o apurado pela legislação nos regimes de presunção de lucro). Esta diferença não paga nem na PJ nem na PF



Tributação de Lucros excedentes – Quanto é?

Cidade de SP em 2012 = Distribuição a título de lucros excedentes 7,7 bilhões de reais;

Brasil (estimado em 2020) = R\$ 112,4 bilhões de reais Renúncia de arrecadação estimada = R\$ 24,6 bilhões de reais

Proposição em estudo

•Alteração legislativa ordinária (não é necessário mudança constitucional);



Aprimoramento do Sistema Tributário (Premissas básicas das medidas em estudo)

- Redução da carga tributária indireta (foco na progressividade);
- Ampliação da base de contribuintes por meio da tributação da economia subterrânea;
- Tributação da circulação de renda ao invés da renda do trabalho;
- Desoneração do crédito e dos bens essenciais;
- Preservação do mínimo essencial (fonte de custeio da renda minima);
- Reequilíbrio da distribuição entre entes federativos;
- Simplificação do sistema tributário;
- Redução da cumulatividade;



• Redução gradativa da carga tributária global, reduzindo a carga dos mais pobres.

CARGA TRIBUTÁRIA E DESIGUALDADE Aprimoramento do Sistema Tributário

Outros estudos em andamento: (Sindireceita)

- Estudo do índice de desemprego no Brasil;
- Base nacional de preços de imóveis: O Estado descumpre a lei com quem mora nas periferias, a alíquota efetiva é em muitas vezes maior do que a alíquota de quem nas áreas centrais, onde estão os imóveis mais valorizados;
- Impostos territorial Rural: Instrumento de política na produção de alimentos e de preservação Ambiental.
- Legislação tributária sobre a construção civil: Sistema de aferição e a informalidade na construção civil;
- Parcelamentos no Brasil: distorção dos benefícios fiscais que dificultam o adimplemento voluntário



Informações adicionais <u>estudos.tecnicos@sindireceita.org.br</u> Diretoria de Estudos Técnicos do Sindireceita

Apresentação no Seminário Nacional Fonasefe: A conta não pode ser do Servidor Público 15.03.2021 .

